



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
 UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
 GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 575/2007 (Anexo I) e Resolução TCE nº 1.604/2007

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% c/a	
1 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTAR) (I) [=2+39]	3.540.461.591,00	3.540.461.591,00	880.216.123,33	24,86	4.069.402.459,18	114,94	(528.940.868,18)
2 RECEITAS CORRENTES [=3+8+11+16+20+24+25+33]	3.224.835.630,00	3.224.835.630,00	842.860.195,52	26,14	3.962.190.866,81	122,86	(737.355.236,81)
3 RECEITA TRIBUTÁRIA (LÍQUIDA) [=4-5+6+7]	945.759.344,00	945.759.344,00	204.575.393,00	21,63	1.092.170.711,18	115,48	(146.411.367,18)
4 Impostos	1.414.849.016,00	1.414.849.016,00	287.599.614,33	20,33	1.586.773.050,31	112,15	(171.924.034,31)
5 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municip+restituiç)	531.992.401,00	531.992.401,00	96.849.588,12	18,21	567.947.618,07	106,76	(35.955.217,07)
6 Taxas	62.902.729,00	62.902.729,00	13.825.366,79	21,98	73.345.278,94	116,60	(10.442.549,94)
7 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES [=9+10]	211.340.000,00	211.340.000,00	43.432.188,28	20,55	226.425.573,64	107,14	(15.085.573,64)
9 Contribuições Sociais	211.340.000,00	211.340.000,00	42.927.483,06	20,31	223.124.311,64	105,58	(11.784.311,64)
10 Contribuições Econômicas	0,00	0,00	504.705,22	0,00	3.301.262,00	0,00	(3.301.262,00)
11 RECEITA PATRIMONIAL [=12+13+14+15]	22.786.144,00	22.786.144,00	13.620.306,54	59,77	49.153.053,02	215,71	(26.366.909,02)
12 Receitas Imobiliárias	2.156.659,00	2.156.659,00	9.157,69	0,42	162.738,90	7,55	1.993.920,10
13 Receitas de Valores Mobiliários	20.293.144,00	20.293.144,00	13.344.174,85	65,76	48.660.354,28	239,79	(28.367.210,28)
14 Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	20.995,28	0,00	83.981,12	0,00	(83.981,12)
15 Outras Receitas Patrimoniais	336.341,00	336.341,00	245.978,72	0,00	245.978,72	73,13	90.362,28
16 RECEITA AGROPECUÁRIA [=17+18+19]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 RECEITA INDUSTRIAL [21+22+23]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 RECEITA DE SERVIÇOS	23.289.585,00	23.289.585,00	2.892.110,07	0,00	20.940.550,74	89,91	2.349.034,26
25 TRANSF CORRENTES (LÍQUID) [=26-27+ SOMA(28:32)]	2.011.811.230,00	2.011.811.230,00	460.677.633,00	22,90	2.437.887.729,50	121,18	(426.076.499,50)
26 Transferências Intergovernamentais	2.193.501.819,00	2.193.501.819,00	476.928.618,18	21,74	2.603.313.295,61	118,68	(409.811.476,61)
27 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municip+restituiç)	320.275.815,00	320.275.815,00	70.034.722,08	21,87	381.101.788,44	118,99	(60.825.973,44)
28 Transferências de Instituições Privadas	85.868,00	85.868,00	1.481.354,40	0,00	4.067.594,17	4.737,03	(3.981.726,17)
29 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	396.194,69	0,00	(396.194,69)
31 Transferências de Convênios	138.499.358,00	138.499.358,00	52.302.382,50	0,00	211.212.433,47	152,50	(72.713.075,47)
32 Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS RECEITAS CORRENT (LÍQ) [=34+35+36-37+38]	9.849.327,00	9.849.327,00	117.662.564,63	1.194,63	135.613.248,73	1.376,88	(125.763.921,73)
34 Multas e Juros de Mora	4.527.600,00	4.527.600,00	555.450,49	12,27	3.734.585,75	82,48	793.014,25
35 Indenizações e Restituições	2.791.131,00	2.791.131,00	4.402.388,04	157,73	7.168.062,23	256,82	(4.376.931,23)
36 Receita da Dívida Ativa	2.609.905,00	2.609.905,00	766.551,01	29,37	2.650.378,52	101,55	(40.473,52)
37 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municip+restituiç)	1.003.834,00	1.003.834,00	297.019,35	29,59	1.026.955,39	102,30	(23.121,39)
38 Receitas Correntes Diversas	924.525,00	924.525,00	112.235.194,44	12.139,77	123.087.177,62	13.313,56	(122.162.652,62)
39 RECEITAS DE CAPITAL [=40+43+46+47+56]	315.625.961,00	315.625.961,00	37.355.927,81	11,84	107.211.592,37	33,97	208.414.368,63
40 OPERAÇÕES DE CRÉDITO [=38+39]	80.320.000,00	80.320.000,00	12.905.463,08	16,07	17.704.991,56	22,04	62.615.008,44
41 Operações de Crédito Internas	46.890.000,00	46.890.000,00	12.905.463,08	27,52	17.348.637,94	37,00	29.541.362,06
42 Operações de Crédito Externas	33.430.000,00	33.430.000,00	0,00	0,00	356.353,62	1,07	33.073.646,38
43 ALIENAÇÃO DE BENS [=41+42]	35.105.551,00	35.105.551,00	(10.503,13)	(0,03)	1.196.350,00	3,41	33.909.201,00
44 Alienação de Bens Móveis	14.965.713,00	14.965.713,00	(10.503,13)	(0,07)	1.196.350,00	7,99	13.769.363,00
45 Alienação de Bens Imóveis	20.139.838,00	20.139.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.139.838,00
46 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.424.000,00	3.424.000,00	36.305,12	0,00	771.066,93	22,52	2.652.933,07
47 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL [= SOMA(45:51)]	196.776.410,00	196.776.410,00	24.424.662,74	12,41	87.539.183,88	44,49	109.237.226,12
48 Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 Transferências Intergovernamentais	1.629.671,00	1.629.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.629.671,00
50 Transferências de Instituições Privadas	348.419,00	348.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.419,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 575/2007 (Anexo I) e Resolução TCE nº 1.604/2007

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% c/a	
51 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54 Transferências de Convênios	194.798.320,00	194.798.320,00	24.424.662,74	12,54	87.539.183,88	44,94	107.259.136,12
55 Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL [= 53+54+55+56]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57 Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58 Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59 Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60 Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61 RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	219.750.000,00	219.750.000,00	54.231.052,31	0,25	249.949.904,34	113,74	(30.199.904,34)
62 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=I+II) [=I+61]	3.760.211.591,00	3.760.211.591,00	934.447.175,64	24,85	4.319.352.363,52	114,87	(559.140.772,52)
63 OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAM (IV) [=64+67]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64 Operações de Crédito Internas [=65+66]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65 Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66 Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67 Operações de Crédito Externas [=68+69]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68 Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69 Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70 SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V=III + IV) [=62+63]	3.760.211.591,00	3.760.211.591,00	934.447.175,64	24,85	4.319.352.363,52	114,87	(559.140.772,52)
71 DÉFICIT (VI)							
72 TOTAL (VII = V + VI) [=70+71]	3.760.211.591,00	3.760.211.591,00	934.447.175,64	24,85	4.319.352.363,52		
73 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZAD P/ CRÉDITOS ADICIONAIS)					184.471.404,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (F-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RAP Ñ PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
74 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.568.705.487,00	1.068.487.222,00	4.637.192.709,00	1.066.260.854,89	4.119.697.587,04	1.003.466.759,10	3.995.073.786,10	124.623.800,94	88,84	517.495.121,96
75 DESPESAS CORRENTES [=76+77+78]	2.831.200.750,00	784.965.183,00	3.616.165.933,00	848.178.857,94	3.362.031.829,73	812.758.997,40	3.295.175.924,66	66.855.905,07	92,97	254.134.103,27
76 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.199.885.892,00	215.141.834,88	1.415.027.726,88	327.268.457,67	1.389.146.222,76	332.340.618,79	1.388.514.473,10	631.749,66	98,17	25.881.504,12
77 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	202.905.561,00	73.141.207,00	276.046.768,00	30.201.769,74	216.208.874,05	30.201.769,74	216.208.874,05	0,00	78,32	59.837.893,95
78 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.428.409.297,00	496.682.141,12	1.925.091.438,12	490.708.630,53	1.756.676.732,92	450.216.608,87	1.690.452.577,51	66.224.155,41	91,25	168.414.705,20
79 DESPESAS DE CAPITAL [=80+81+82]	705.194.824,00	315.831.952,00	1.021.026.776,00	218.081.996,95	757.665.757,31	190.707.761,70	699.897.861,44	57.767.895,87	74,21	263.361.018,69
80 INVESTIMENTOS	500.932.481,00	150.203.108,00	651.135.589,00	140.030.229,78	432.528.584,79	112.655.994,53	374.760.688,92	57.767.895,87	66,43	218.607.004,21
81 INVERSÕES FINANCEIRAS	30.413.778,00	97.728.844,00	128.142.622,00	23.947.278,15	103.138.018,24	23.947.278,15	103.138.018,24	0,00	80,49	25.004.603,76
82 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	173.848.565,00	67.900.000,00	241.748.565,00	54.104.489,02	221.999.154,28	54.104.489,02	221.999.154,28	0,00	91,83	19.749.410,72
83 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.309.913,00	(32.309.913,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84 RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85 DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	191.506.104,00	71.523.706,00	263.029.810,00	71.518.934,05	260.776.902,75	72.276.296,55	260.776.902,75	0,00	99,14	2.252.907,25
86 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X=VIII + IX) [=74+85]	3.760.211.591,00	1.140.010.928,00	4.900.222.519,00	1.137.779.788,94	4.380.474.489,79	1.075.743.055,65	4.255.850.688,85	124.623.800,94	89,39	519.748.029,21
87 AMORTIZ DA DÍV. /REFINANCIAMENTO (XI) [=88+91]	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00
88 Amortização da Dívida Interna [=89+90]	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00
89 Dívida Mobiliária	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00
90 Outras Dívidas	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00
91 Amortização da Dívida Externa [=92+93]	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00
92 Dívida Mobiliária	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00
93 Outras Dívidas	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00
94 SUBTOTAL C/REFINANCIAM (XII = X + XI) [=86+87]	3.760.211.591,00	1.140.010.928,00	4.900.222.519,00	1.137.779.788,94	4.380.474.489,79	1.075.743.055,65	4.255.850.688,85	124.623.800,94	89,39	519.748.029,21
95 SUPERÁVIT (XIII)							63.501.674,67			
96 TOTAL (XIV = XII + XIII) [=94+95]	3.760.211.591,00	1.140.010.928,00	4.900.222.519,00	1.137.779.788,94	4.380.474.489,79	1.075.743.055,65	4.319.352.363,52	124.623.800,94		519.748.029,21

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 575/2007 (Anexo I) e Resolução TCE nº 1.604/2007

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% c/a				
97 RECEITAS CORRENT INTRA-ORÇAMENT [=98]	219.750.000,00	219.750.000,00	54.231.052,31	24,68	249.949.904,34	113,74	(30.199.904,34)			
98 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES [99 + 103 + 107]	219.750.000,00	219.750.000,00	54.231.052,31	24,68	249.949.904,34	113,74	(30.199.904,34)			
99 Pessoal Civil [100+101+102]	192.500.000,00	192.500.000,00	49.091.085,86	25,50	225.631.900,63	117,21	(33.131.900,63)			
100 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	173.000.000,00	173.000.000,00	41.990.541,20	24,27	197.787.003,13	114,33	(24.787.003,13)			
101 Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	11.000.000,00	11.000.000,00	4.315.588,27	39,23	17.373.390,20	157,94	(6.373.390,20)			
102 Contribuição Patronal de Pensionista Civil	8.500.000,00	8.500.000,00	2.784.956,39	32,76	10.471.507,30	123,19	(1.971.507,30)			
103 Pessoal Militar [104+105+106]	27.250.000,00	27.250.000,00	5.139.966,45	18,86	24.318.003,71	89,24	2.931.996,29			
104 Contribuição Patronal de Militar Ativo	23.000.000,00	23.000.000,00	4.337.031,86	18,86	20.770.973,51	90,31	2.229.026,49			
105 Contribuição Patronal de Militar Inativo	3.600.000,00	3.600.000,00	661.044,64	18,36	2.773.959,52	77,05	826.040,48			
106 Contribuição Patronal de Pensionista Militar	650.000,00	650.000,00	141.889,95	21,83	773.070,68	118,93	(123.070,68)			
107 Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (F-(g+h))	
				No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RAP Ñ PROCESSADOS (h)		% ((g+h)/f)
108 DESPESAS CORREN INTRA-ORÇAMENT =Soma(109:111)	191.506.104,00	71.523.706,00	263.029.810,00	71.518.934,05	260.776.902,75	72.276.296,55	260.776.902,75	0,00	99,14	2.252.907,25
109 Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência (319107)	1.200.000,00	(1.200.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110 Obrigações Patronais (319113)	189.276.104,00	59.523.060,00	248.799.164,00	71.518.934,05	246.601.417,39	72.276.296,55	246.601.417,39	0,00	99,12	2.197.746,61
111 Despesas de Exercícios Anteriores (319192)	1.030.000,00	13.200.646,00	14.230.646,00	0,00	14.175.485,36	0,00	14.175.485,36	0,00	99,61	55.160,64

FONTE: LOA e SLAFEM

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI